



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1ª RETIFICAÇÃO

Edital nº. 47, 11 de abril de 2025

Onde se lê:

8.1 Acessar o Edital e preencher a “Ficha de Inscrição” no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/> impreterivelmente, entre os dias 20/04/2025 a 30/04/2025.

a) Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga e campus, e imprimir o boleto bancário para o pagamento. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser feito através de GRU – Guia de Recolhimento da União, gerada através do sistema de inscrição e pago em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) até o dia 02/05/2025.

Leia-se:

8.1 Acessar o Edital e preencher a “Ficha de Inscrição” no endereço eletrônico: <https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/> impreterivelmente, entre os dias **25/04/2025 a 02/05/2025**.

a) Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga e campus, e imprimir o boleto bancário para o pagamento. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser feito através de GRU – Guia de Recolhimento da União, gerada através do sistema de inscrição e pago em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) **até o dia 05/05/2025**.

Onde se lê:

9.5 O candidato terá, entre os dias 20/04/2025 a 24/04/2025 para solicitar a isenção no site <https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/>.

9.6 A Comissão não se responsabilizará pela documentação recebida após a homologação da relação de isentos.

9.7 A partir do dia 25/04/2025 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/concursos/> se foi deferido seu requerimento de isenção da taxa de inscrição. Caso sua solicitação seja indeferida, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição, gerar GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 02/05/2025.

Leia-se:

9.5 O candidato terá, entre os dias **25/04/2025 a 28/04/2025** para solicitar a isenção no site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

<https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/>.

9.6 A Comissão não se responsabilizará pela documentação recebida após a homologação da relação de isentos.

9.7 A partir do dia **29/04/2025** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico

<https://ifsertaope.edu.br/concursos/> se foi deferido seu requerimento de isenção da taxa de inscrição.

Caso sua solicitação seja indeferida, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição, gerar GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **05/05/2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Onde se lê:

Edital nº. 47, 11 de abril de 2025
ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO
15/04/2025	Publicação do Edital no sítio eletrônico do IF Sertão PE.
16/04/2025	Publicação do Edital no D.O.U.
18/04/2025	Impugnação do Edital (https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/)
19/04/2025	Resultado da impugnação do Edital
20/04/2025 - 30/04/2025	Inscrições (https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/)
20/04/2025 - 24/04/2025	Prazo para solicitar a isenção de pagamento da inscrição no site. (https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/)
25/04/2025	Resultado do pedido de isenção.
02/05/2025	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
05/05/2025	Homologação da Inscrição e Indicação do local, dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático, divulgação da lista dos autodeclarados negros
07/05/2025	Interposição de recurso para homologação das inscrições
08/05/2025	Resultado dos pedidos de recurso da homologação das inscrições
09/05/2025	Publicação da banca examinadora
10/05/2025 a 12/05/2025	Impugnação da banca examinadora
09/05/2025	Avaliação da heteroidentificação e divulgação do resultado preliminar
10/05/2025	Interposição recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação
12/05/2025	Resultado Final da heteroidentificação
19/05/2025 e 20/05/2025	Sorteio de Ponto e Entrega da documentação complementar (item 8.2)
20/05/2025 e 21/05/2025	Prova de Desempenho Didático e de Títulos
22/05/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos no site
23/05/2025	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
26/05/2025	Resultado dos pedidos de recurso para o resultado preliminar
26/05/2025	Resultado final, após análise de recursos, publicado no sítio eletrônico do IF Sertão PE
27/05/2025	Resultado final publicado no D.O.U.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Leia-se:

Edital nº. 47, 11 de abril de 2025
ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO
15/04/2025	Publicação do Edital no sítio eletrônico do IFSertãoPE.
22/04/2025	Publicação do Edital no D.O.U.
23/04/2025	Impugnação do Edital cst.selecao profsubstituto@ifsertao-pe.edu.br
24/04/2025	Resultado da impugnação do Edital
25/04/2025 - 02/05/2025	Inscrições (https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/)
25/04/2025 - 28/04/2025	Prazo para solicitar a isenção de pagamento da inscrição no site. (https://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese/)
29/04/2025	Resultado do pedido de isenção.
05/05/2025	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
06/05/2025	Homologação da Inscrição e Indicação do local, dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático, divulgação da lista dos autodeclarados negros
07/05/2025	Interposição de recurso para homologação das inscrições
08/05/2025	Resultado dos pedidos de recurso da homologação das inscrições
09/05/2025	Publicação da banca examinadora
10/05/2025 a 12/05/2025	Impugnação da banca examinadora
14/05/2025	Avaliação da heteroidentificação e divulgação do resultado preliminar
15/05/2025	Interposição recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação
16/05/2025	Resultado Final da heteroidentificação
21/05/2025 e 22/05/2025	Sorteio de Ponto e Entrega da documentação complementar (item 8.2)
22/05/2025 e 23/05/2025	Prova de Desempenho Didático e de Títulos
26/05/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos no site
27/05/2025	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
28/05/2025	Resultado dos pedidos de recurso para o resultado preliminar
29/05/2025	Resultado final, após análise de recursos, publicado no sítio eletrônico do IFSertãoPE
30/05/2025	Resultado final publicado no D.O.U.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Onde se lê:

Edital nº. 47, 11 de abril de 2025
ANEXO V.1 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS - HISTÓRIA

Nome do Candidato:

Área: _____ Data: _____

Grupo I - Títulos Acadêmicos

I.I - Título de Pós-Graduação - Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades**	Pontos	Pontuação Obtida
Diploma ou documento de comprovação equivalente de Doutor ou Livre Docência na área em que está Concorrendo	35	
Diploma documento de comprovação equivalente de Mestre na Área em que está concorrendo	25	
Certificado de Especialização na área em que está concorrendo	15	
SUBTOTAL		

**Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado.

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referentes aos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos	Pontuação Obtida
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,0 ponto/semestre	
Exercício do Magistério em Curso Superior	0,7 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação Pedagógica	0,5 ponto/semestre	
Orientação de tese de doutorado aprovada	3,0 pontos por tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação	
Coorientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto por dissertação	
Orientação de monografia de curso de Especialização Lato sensu, aprovada	0,5 ponto por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 ponto por Monografia ou trabalho (até 03 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista ano (até 02 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca Examinadora de tese de doutorado	1,0 ponto por tese	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior ou Banca de qualificação de mestrado ou doutorado	0,5 ponto por banca e/ou concurso	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, defesa de monografia Especialização e/ou graduação	0,3 ponto por banca	
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e Extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 200, 3 horas)	Ponto por curso até 02 pontos	
Exercício de monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre	
Curso ministrado na área objeto do concurso, Mínimo de 20 horas	0,2 ponto por curso	
SUBTOTAL		

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do

concurso

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos	Pontuação Obtida
Registro de patente, software, marca, indicação Geográfica ou similar que caracterize inovação tecnológica no INPI.	10,0 pontos por item	
Autoria de livro ou coautoria de livro	5,0 pontos por livro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Capítulo de livro	3,0 pontos por capítulo	
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0 pontos por artigo	

Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho	
Artigo aceito em periódico indexado	1,5 ponto por artigo	
Resumo expandido apresentado em congresso	0,5 ponto por trabalho	
Participação em congressos e seminários com Apresentação de resumo Simples	0,2 ponto	
SUBTOTAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Leia-se:

Edital nº. 47, 11 de abril de 2025
ANEXO V.1 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS - HISTÓRIA

Nome do Candidato: _____

Área: _____ Data: _____

Grupo I - Títulos Acadêmicos

I.I - **Título de Pós-Graduação** - Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades**	Pontos	Pontuação Obtida
Diploma ou documento de comprovação equivalente de Doutor ou Livre Docência na área em que está Concorrendo	35	
Diploma documento de comprovação equivalente de Mestre na Área em que está concorrendo	25	
Certificado de Especialização na área em que está concorrendo	15	
SUBTOTAL		

**Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado.

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referentes aos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos	Pontuação Obtida
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,0 ponto/semestre	
Exercício do Magistério em Curso Superior	0,7 ponto/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação Pedagógica	0,5 ponto/semestre	
Orientação de tese de doutorado aprovada	3,0 pontos por tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Coorientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto por dissertação	
Orientação de monografia de curso de Especialização Lato sensu, aprovada	0,5 ponto por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 ponto por Monografia ou trabalho (até 03 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista ano (até 02 pontos)	
Participação como membro efetivo de banca Examinadora de tese de doutorado	1,0 ponto por tese	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior ou Banca de qualificação de mestrado ou doutorado	0,5 ponto por banca e/ou concurso	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, defesa de monografia Especialização e/ou graduação	0,3 ponto por banca	
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e Extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 200, 3 horas)	Ponto por curso até 02 pontos	
Exercício de monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre	
Curso ministrado na área objeto do concurso, Mínimo de 20 horas	0,2 ponto por curso	
SUBTOTAL		

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do

concurso

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos	Pontuação Obtida
Registro de patente, software, marca, indicação Geográfica ou similar que caracterize inovação tecnológica no INPI.	10,0 pontos por item	
Autoria de livro ou coautoria de livro	5,0 pontos por livro	
Capítulo de livro	3,0 pontos por capítulo	
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0 pontos por artigo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho	
Artigo aceito em periódico indexado	1,5 ponto por artigo	
Resumo expandido apresentado em congresso	0,5 ponto por trabalho	
Participação em congressos e seminários com Apresentação de resumo Simples	0,2 ponto	
SUBTOTAL		

Grupo IV– Experiência profissional além da atividade docente e cursos de formação complementar

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 15 pontos:

Atividades	Pontos	Pontuação Obtida
Experiência profissional devidamente comprovada relacionada à área de exigência do concurso (Matemática ou Física)	1,5 ponto por ano	
Participação em curso relacionado à área de exigência do concurso (Matemática ou Física), mínimo de 40 horas.	0,5 ponto por curso	
Curso relacionado à área de exigência do concurso (Matemática ou Física), mínimo de 20 horas.	0,2 ponto por curso	
SUBTOTAL		
PONTUAÇÃO FINAL		

Obs: Não será computado tempo relativo a estágio.

Nome e assinatura do Avaliador:

Nome: **Avaliador 1**

Nome: **Avaliador 2**

Nome: **Avaliador 3**

Jean Carlos Coelho de Alencar
Reitor